

ABYARA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ no. 07.794.351/0001-60

NIRE no. 35.300.328.337

FATO RELEVANTE

Nos termos do inciso XIV do Parágrafo Único do Art. 5º, bem como do Art. 3º da Instrução CVM 358/02, a Abyara Planejamento Imobiliário S.A. ("Abyara"), empresa que atua em co-incorporação e corretagem imobiliária, cujas ações ordinárias são negociadas sob o código ABYA3 no Novo Mercado da BOVESPA (Bolsa de Valores de São Paulo), vem a público informar seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio de Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada nesta data, foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Abyara ("Desdobramento").

Dessa forma, cada ação ordinária nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Abyara ("Ação Ordinária"), passa a ser representada por 3 (três) Ações Ordinárias pós-desdobramento - ou seja, os acionistas da Companhia receberão 2 (duas) novas ações ordinárias para cada Ação Ordinária possuída nesta data, as quais terão todos os direitos conferidos às Ações Ordinárias já existentes, inclusive a eventuais dividendos declarados a partir desta data.

O capital social da Abyara passa a ser composto por 50.852.430 (cinquenta milhões oitocentas e cinquenta e duas mil quatrocentas e trinta) Ações Ordinárias. Não ocorrerá alteração no valor do capital social, que será mantido em R\$ 165.070.250,00.

A negociação das ações da Abyara passará a ser feita com as novas ações a partir de 16 de março de 2007, e o crédito das ações provenientes do desdobramento será efetuado em 21 de março de 2007.

O Desdobramento tem como objetivo ampliar e diversificar a base de acionistas da companhia, facilitando ao pequeno investidor a compra de ações da Abyara, bem como aumentar a liquidez de suas ações.

São Paulo, 15 de março de 2007.

Marcelo Faria de Lima

Diretor de Relações com Investidores